

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: Projeto de Lei nº 120/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Uso, precária, não onerosa, com dispensa de licitação, de imóveis de domínio público às Associações de Moradores dos Bairros Aparecida, Aurora, Fátima e Triângulo.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

O projeto propõe outorgar concessão de uso de imóveis do Município de Carlos Barbosa à associações de moradores. O projeto é importante para legitimar o uso de tais imóveis, os quais vendo sendo administrado pelas associações de moradores. Importante inovação referente ao aporte de recursos municipais na ordem de R\$ 25.000,00 anuais, que terão de ser usados na manutenção dos imóveis. Contudo, o projeto silencia com relação a prestação de contas desses recursos, o que poderá vir a causar transtornos futuramente junto aos órgãos fiscalizadores. Apto a ser aprovado, com ressalvas.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.

Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.

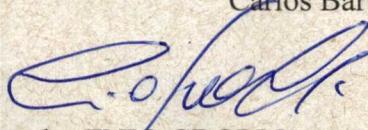
Vereador LUCIANO BARONI
Relator



VOTO DO PRESIDENTE

- () De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.

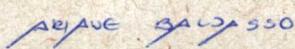


Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- () De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.



Vereadora ARIANE BALDASSO
Membro